



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 20/05/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6072, DE 19 DE MAIO DE 2015

**Cessa os efeitos do Decreto nº 5771,
de 13 de março de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 5771, de 13 de março de 2015, que designou a servidora **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – Sedec.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm